



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Processo nº: 13041.112281/2022-21

Interessado: SACOPAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

APOSTILA Nº 02/2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2023. Resolve:

Propor que seja feito os reajustes do Contrato nº 10/2023, através do **APOSTILAMENTO Nº 02/2024, DECLARA** o presente Apostilamento, na forma abaixo descrita:

A necessidade do APOSTILAMENTO Nº 02/2024 do reajuste do Contrato nº 10/2023, **PROPONHO** que se autorize o **APOSTILAMENTO Nº 02/2024** dos reajuste do Contrato nº 10/2023, nos seguintes termos:

Em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 10/2023, a Contratada tem direito ao reajuste, os preços iniciais serão reajustados, no prazo de um ano contado da data em **06/06/2024** e mediante a solicitação pela CONTRATANTE (44528255), do Índice do IGPM Acumulado nos últimos 12 (doze meses), do período de junho/2024 a maio/2025.

01). Informativo do IGPM do mês de Junho/2024 no documento SEI nº 44553508

02). Índice de Junho/2024 é de 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro pontos percentuais);

03). Em virtude do presente APOSTILAMENTO, o valor mensal do Contrato nº 10/2023 passa de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para R\$ 5.224,44 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ficando o valor anual de R\$ 62.693,28 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos);

04). A importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato adicionado de R\$ 124,44 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 07/06/2024 12 (doze meses) após a apresentação da proposta;

06). A despesa anual com o presente APOSTILAMENTO, esta disponibilizada na Certidão de Disponibilidade Orçamentária contida no documento, 38900560

ALBERT VICTOR GOMES DE ABREU
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI-RJ

APROVO

O APOSTILAMENTO Nº 02/2024 de reajuste do Contrato nº 10/2023 nos termos propostos.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração/SRA/MGI-RJ

Dê-se ciência a Contratada a EMPRESA SACOPAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, por intermédio de cópia do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Victor Gomes de Abreu, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 29/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44593954** e o código CRC **A1351C45**.